

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997 e Portaria PGR Nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Nº 27 - Designar o servidor Cícero Erivelthon Gomes de Melo, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 13045-1, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte, dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da referida PRM.

Nº 28 - Designar o servidor Adriano Souza de Almeida, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 12563-6, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte, dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da referida PRM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997 e Portaria PGR Nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Nº 32 - Dispensar, a partir de 21/05/2007, o servidor Plínio Rossi Campos, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 7975-8, da função de confiança de Assessor - Nível I, FC-2, do Gab. do Procurador da República, Dr. Fernando Antônio Negreiros Lima, da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Nº 33 - Designar o servidor João Raphael Gomes Marinho, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 10954-1, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, FC-2, do Gab. do Procurador da República, Dr. Fernando Antônio Negreiros Lima, da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

GERALDO ASSUNÇÃO TAVARES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PORTARIAS DE 22 MAIO DE 2007

A PROCURADORA GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no Processo MPT nº 08130.001677/2007, resolve:

Nº 175 - Exonerar, a pedido, FERNANDA SOARES BASTOS LAGES, do Quadro do Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região-AL, do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe A, Padrão 03, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, a partir de 09 de maio de 2007.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no Processo MPT nº 08130.00011590/2007, resolve:

Nº 176 - Exonerar, a pedido, TATIANA BOZZA, do Quadro do Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região Curitiba-PR, do cargo de Analista Processual, código AN-101.1, Classe A, Padrão 01, da carreira de Analista do Ministério Público da União, a partir de 30 de abril de 2007.

SANDRA LIA SIMÓN

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE MAIO DE 2007

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 2º, inciso III, § 2º da Resolução nº 37/CSMPM, de 29 de agosto de 2001, resolve:

Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 19 de junho de 2007.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 3.713, DE 22 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, e do Ato do Presidente do Senado Federal nº 113, de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 007082/07-0, resolve,

fundamentado no artº, parágrafo 6º, inciso IV, da lei 9.506/97, alterar a pensão/aposentadoria concedida a JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 127763-ERGON, no valor de R\$ 7.911,84 (sete mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a 62,20% (sessenta e dois vírgula vinte por cento) do subsídio parlamentar, para R\$ 10.837,44 (dez mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) correspondendo a 85,20% (oitenta e cinco vírgula vinte centavos) do subsídio parlamentar, em decorrência da averbação de tempo de mandato eletivo à Câmara dos Deputados, no período de 01/02/1999 a 05/01/2007, no total de 2.896 (dois mil oitocentos e noventa e seis) dias, perfazendo 8/35 (oito trinta e cinco avos) de acréscimo na pensão aposentadoria, a partir do dia 06/01/2007.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 68, DE 22 DE MAIO DE 2007

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Prorrogar, até 21 de julho de 2008, a cessão do servidor JEAN KEIJI UÊMA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à Câmara dos Deputados.

Min. ELLEN GRACIE

SECRETARIA

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, IX, "b", do Regulamento da Secretaria, e no Protocolo de Cooperação celebrado entre o Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça para parceria em ações de gestão administrativa., resolve:

Nº 258 - Art. 1º Designar:

I - Ana Karla Lapa Fonseca, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para exercer a função de responsável pela Conformidade Diária das Unidades Gestoras 040001 - Supremo Tribunal Federal e 040003 - Conselho Nacional de Justiça, e como substituta eventual a servidora Julieta das Dores Martins, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

II - Edileuza Presilina Sena, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de responsável pela Conformidade Suporte Documental das Unidades Gestoras 040001 - Supremo Tribunal Federal e 040003 - Conselho Nacional de Justiça, e como substituto eventual o servidor Clayton Medeiros da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 259 - Art. 1º Dispensar Francisco Vieira Alves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Copa, nível FC-06, da Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais.

Art. 2º Designar:

I - Carlos Alberto Queiroz de Brito, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Serviços Gerais, Segurança Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Copa, nível FC-06, da Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Chefe da Seção de Telecomunicações, nível FC-06, da mesma Coordenadoria;

II - Mauricio Guedes Lé, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Telecomunicações, nível FC-06, da Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais;

III - Antonia Ana de Melo, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Copa, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Telecomunicações;

IV - Ricardo da Silva Lira, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Mecânica, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Telecomunicações.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 260 - Art. 1º Designar:

I - Antonia Ana de Melo, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como substituta do Chefe da Seção de Copa, nível FC-06, da Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais, ficando, conseqüentemente, dispensada do encargo de substituta do Chefe da Seção de Telecomunicações, nível FC-06, da mesma Coordenadoria.

II - Ricardo da Silva Lira, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Serviços Gerais, Mecânica, como substituto do Chefe da Seção de Telecomunicações, nível FC-06, da Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 261 - Art. 1º Designar:

I - Agostinho Braga Júnior, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, do Gabinete da Secretaria de Administração, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do mesmo Gabinete;

II - Felício de Sena Santiago, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do Gabinete da Secretaria de Administração.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 328.819/2007, resolve:

Nº 263 - Declarar vago, a partir de 11 de maio de 2007, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Fernanda Martins Dias em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 208 - Autorizar a prorrogação da cessão do servidor PAULO SÉRGIO CONTADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente desta Corte, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, até que seja regulamentado o instituto da remoção previsto na Lei nº 11.416, de 2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve

Nº 209 - Autorizar a prorrogação da cessão do servidor JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS CALDAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente desta Corte, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, ao Tribunal Superior do Trabalho, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Gabinete da Ministra Rosa Maria Weber.

Min. MARCO AURÉLIO

PORTARIA Nº 212, DE 23 DE MAIO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, alínea "h", do Regimento Interno e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nomear JÚLIO DE MELO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

Min. MARCO AURÉLIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2007

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Processo Administrativo STJ nº 3101/2007, resolve:

Nº 101 - Autorizar o afastamento do País, do servidor MARCOS ROSAS DE DEGAUT PONTES, Assessor "A", CJ-2, no período de 30 de abril a 7 de maio de 2007, com ônus para este Tribunal, para acompanhar o Ex. Senhor Ministro FERNANDO GONÇALVES, e participar da aula ibero-americana do Conselho Geral do Poder Judiciário da Espanha-10ª Edição.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, e o contido nos Processos Administrativos STJ ns.º 3170 e 3171/2007, resolve: